

: Portaria nº 587:

O senhor Rozendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;-

Resolve:-

Declarar facultativo o ponto nas repartições desta Prefeitura, nos dias 13 e 14 do corrente, segunda e terça-feira de Carnaval.

Registre-se e Cumpra-se.

P. M. de Lorena, 11 de fevereiro de 1956

Rozendo Pereira Leite

Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal aos 11 de fevereiro de 1956.

Leocádio B. de Almeida
Secretário Leigo.